



RELATÓRIO E PARECER
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO
2023

Como responsáveis pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Passa Sete, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as Contas de Governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra “b” da Resolução nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado.

Cabe destacar que o Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 288/01 de 19 de abril de 2001 e atualizado pela Lei Municipal nº 149/17, de 10 de maio de 2017, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 102/2023, de 31 de março de 2023.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

- a) Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;
- b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;
- c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;
- d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;
- e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;



- f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e
- g) Demais temas relevantes.

a. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

Quanto ao atingimento das metas estabelecidas foi elaborado o demonstrativo abaixo para melhor visualização das metas previstas inicialmente e o valor realizado.

DOTAÇÃO		ORÇADO	VALOR EM-PENHADO	ORÇADO %
Programa:	0 - Operações Especiais			
	Total Programa	629.900,00	579.345,84	91,97%
Programa:	4 - Supervisão e Coordenação Administrativa			
	Total Programa	656.700,00	636.606,59	96,94%
Programa:	9 - Edificações Públicas			
	Total Programa	605.500,00	588.975,05	97,27%
Programa:	10 - Administração Governamental			
	Total Programa	7.371.442,88	6.514.364,78	88,37%
Programa:	12 - Administração de Recursos Financeiros			
	Total Programa	815.700,00	765.993,50	93,91%
Programa:	20 - Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos.			
	Total Programa	17.000,00	14.158,00	83,28%
Programa:	28 - Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescente			
	Total Programa	206.000,00	177.461,09	86,15%
Programa:	30 - Assistência Social Geral			
	Total Programa	187.618,56	131.664,53	70,18%
Programa:	33 - Prev. Soc. a Serv. Ativos, Inat. e Pens. Vig. ao RPPS			
	Total Programa	491.000,00	478.399,80	97,43%
Programa:	46 - Administração do Sistema Educacional			
	Total Programa	716.750,00	690.835,94	96,38%
Programa:	54 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial			
	Total Programa	141.720,00	133.395,89	94,13%
Programa:	58 - Desenvolvimento Cultural			
	Total Programa	31.000,00	13.840,83	44,65%
Programa:	59 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer			
	Total Programa	229.360,00	222.429,83	96,98%
Programa:	62 - Melhoramento da Infra Estrutura Urbana			
	Total Programa	26.600,00	23.939,20	90,00%
Programa:	68 - Limpeza Pública			
	Total Programa	103.000,00	99.980,02	97,07%
Programa:	70 - Iluminação Pública			
	Total Programa	155.000,00	143.255,28	92,42%



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Passa Sete
UCCI - Unidade Central de Controle Interno

Programa:	76 - Mecanização Agrícola			
	Total Programa	430.800,00	429.000,00	99,58%
Programa:	81 - Desenvolvimento da Produção Animal			
	Total Programa	2.000,00	0,00	0,00%
Programa:	91 - Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar			
	Total Programa	15.000,00	4.800,00	32,00%
Programa:	106 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais.			
	Total Programa	3.044.400,00	2.864.252,56	94,08%
Programa:	112 - Reserva de Contingencia			
	Total Programa	16.845,65	0,00	0,00%
Programa:	113 - Apoio aos Produtores Rurais			
	Total Programa	585.982,28	431.142,65	73,58%
Programa:	114 - Gestão Ambiental			
	Total Programa	105.000,00	65.617,12	62,49%
Programa:	115 - Gestão das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	Total Programa	260.774,42	232.256,84	89,06%
Programa:	116 - Atenção Básica à Saúde			
	Total Programa	6.309.974,69	5.626.885,26	89,17%
Programa:	117 - Serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade			
	Total Programa	3.500,00	0,00	0,00%
Programa:	118 - Vigilância em Saúde			
	Total Programa	60.750,00	51.551,80	84,86%
Programa:	119 - Assistência Farmacêutica à População			
	Total Programa	398.697,78	357.823,37	89,75%
Programa:	120 - Investimento na Rede de Atenção à Saúde			
	Total Programa	909.168,78	864.284,60	95,06%
Programa:	121 - Gestão e Controle da Assistência Social do Município			
	Total Programa	30.500,00	1.489,00	4,88%
Programa:	122 - Proteção Social Básica			
	Total Programa	90.511,48	65.223,98	72,06%
Programa:	123 - Gestão do SUAS			
	Total Programa	9.000,00	1.964,00	21,82%
Programa:	124 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
	Total Programa	26.500,00	20.087,64	75,80%
Programa:	126 - Educação Básica			
	Total Programa	4.536.599,35	4.385.713,66	96,67%
Programa:	127 - Alimentação Escolar			
	Total Programa	240.000,00	232.769,18	96,99%
Programa:	128 - Transporte Escolar			
	Total Programa	2.847.840,00	2.646.720,27	92,94%
Programa:	129 - Apoio a Cultura, Turismo, Desporto e Lazer			
	Total Programa	540.054,04	401.886,64	74,42%
Programa:	130 - Defesa Contra Sinistros			
	Total Programa	1.220.527,75	1.202.797,46	98,55%
Programa:	131 - Incentivo a geração de trabalho e renda			
	Total Programa	580.000,00	560.502,68	96,64%
	Total	34.648.717,66	31.661.414,88	91,38%



O relatório evidencia que a maioria das metas teve acima de 90% de cumprimento do que havia sido estabelecido na LOA, na LDO e no Plano Plurianual. No entanto há programas que não foram realizados de acordo com o que havia sido estabelecido pelas referidas leis.

b. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias

Foram analisadas as conciliações bancárias e a auditoria identificou pendências de registros a serem realizados nas seguintes contas bancárias:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil R\$	Saldo Extra-to Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
11111191201000000000	B.BANRISUL S/A C/ICMS MOVTO.	402136409	580.245,49	576.595,69	3.649,80	1
11111190202000000000	B.BRASIL S/A C/MOVTO.	8639 - 8	641.688,60	641.656,31	32,29	2
11111191250000000000	B.BANRISUL S/ C/PMPS FMAS FEAS CV	41758610 - 7	3.931,07	3.930,97	0,10	3
11111199901061800000	B.BRASIL S/A C/ PMPS CNPJ ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/REDE CEGONHA	28581 - 1	1.643.454,87	1.644.019,17	(564,30)	4
11111191202000000000	B.BANRISUL S/A C/GERAL MOVTO.	402136506	265.289,66	264.085,03	1.204,63	5
11111190204000000000	B.BRASIL S/A C/PM.P.S.ITR MOVTO.	8641 - X	109.106,06	109.445,64	(339,58)	6
11111190234000000000	B.BRASIL S/A C/PM PS SIMPLES NACIONAL CV	19761 - 0	362.895,26	363.618,10	(722,84)	7
11111191261000000000	B.BANRISUL S/A C/PMPS COBRANÇA DE SERVIÇOS CENTRALIZADA.	41772970 - 6	83.323,98	92.139,28	(8.815,30)	8
11111191251000000000	B.BANRISUL S/A C/PMPS COREDE REFORMA USB CV	40280710 - 9	402.458,27	402.297,06	161,21	9



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Passa Sete
UCCI – Unidade Central de Controle Interno

11111191229000000000	B.BANRISUL S/A C/PMPS FUNDEB MDE CV.	40296910 - 9	128.085,99	122.858,46	5.227,53	10
11111191228000000000	B.BANRISUL S/A C/PMPS SAUDE ASPS CV	40296900 - 1	64.050,92	65.459,52	(1.408,60)	11
11111191203000000000	B.BANRISUL S/A C/PM P.S.TRANSP.ESC.CV.	40250790 - 3	1.699,53	1.699,56	(0,03)	12

As pendências foram devidamente justificadas conforme observações:

(1)

07/11/2023 - Pagamento não efetuado na contabilidade empenho DPM Educação, somente no banco ocorreu o débito. Ajustes nos vínculos 0020, 0040 e 060020000 (transferência bancária.) no valor de R\$ 599,00. Regularizado na data de 29/01/2024.

07/12/2023 - Pagamento Papelaria dinâmica empenho nº 7663 efetuado no sistema na conta 81150. Regularizado no banco na conta 81178 na data de 29/01/2024.

11/12/2023 - Pagamento Comercial de Alimentos Camari Ltda empenho N° 7998 e 8000 a menor no banco R\$ 0.01. Regularizado na data de 29/01/2024.

15/12/2023 - Pagamento Maciel Com. Mat. Construção no sistema conta 81150 e no banco não, empenho 8056. Regularizado na data de 29/01/2024.

20/12/2023 - Pagamento S & P Supermercado Ltda empenho nº 8412 a menor no banco R\$ 1.000,00. Regularizado na data de 18/01/2024.

26/12/2023 - Pagamento Ms pneus Ltda – empenho nº 8440 no sistema conta 81150 e no banco não. Regularizado na data de 29/01/2024.

27/12/2023 - Pagamento Intercom Publicidade SS Ltda empenho N° 8151 e 9118 a menor no banco conta 81150.

29/12/2023 – Transferência Bancaria referente lançamento de rendimentos na conta da



Camara, não transferido para a conta 81150 na data. Regularizado na data de 29/01/2024.

06/09/2023 - Pagamento IPVA / Detran (empenhado um pagamento somente) veículo placas EJS 6e51. Solicitado o reembolso no valor de R\$ 1.392,85.

18/12/2023 - Crédito Autor - BLV não lançado no sistema por não haver aviso do crédito.

21/12/2023 - Pagamento Tornearia Tornotec Tigre Ltda em duplicidade no banco R\$ 3.702,00 empenho nº 8140 e 8399 3.702,00. Regularizado na data de 26/01/2024.

21/12/2023 - Pagamento Tornearia Tornotec Tigre empenho nº 8400 a maior no banco conta 81150 no valor de R\$ 0,44. Regularizado na data de 26/01/2024.

22/12/2023 - Pagamento Erenilda Moura Ferreira somente no banco conta 81150 no sistema não. Regularizado na data de 18/01/2024.

22/12/2023 - Pagamento Eduardo Raminelli empenho nº 7275 no banco conta 81150 - no sistema não Regularizado na data de 18/01/2024.

26/12/2023 - Pagamento efetuados Globalnet Telecoma maior no banco nos dias 22/12 e 26/12. na conta 81150 no valor de R\$ 1.106.00. Regularizado na data de 18/01/2024 e 31/01/2024.

29/12/2023 - Lançamento de ajuste para encerramento de exercício de saldo a maior no banco no valor de R\$ 0,36. Regularizado na data de 31/01/2024.

(2)

Transferência de rendimento referente ao período de agosto/2023 – Conta 8.934-6 não efetuado no banco, no valor de R\$ 32,29. Regularizado na data de 04/03/2024.

(3)

25/10/2023 - Empenho nº 7447 C.F. Soares, boleto emitido a maior no valor de R\$ 0,10, no banco pagamento efetuado a maior conforme boleto.



(4)

Pagamento do empenho 6692/2023 apenas na contabilidade, regularizado no banco na data de 29/01/2024.

19/06/2023 – Pagamento do empenho nº 3347 Altermed no banco valor de R\$ 678,57 e no sistema valor de R\$ 670,43, boleto sem dedução de IR no valor de R\$ 8,14. Ainda não foi restituído pela empresa.

28/06/2023 - Pagamento empenho nº 3980 Comercial Incerti Ltda no banco R\$ 740,00 no sistema R\$ 731,12, boleto sem dedução de IR no valor de R\$ 8,88. Ainda não foi restituído pela empresa.

20/11/2023 – - Pagamento dos empenhos nº 6885, 6887 E 6886/2023 Ordem de pagamento nº 10049, 10171 E 10169 Pegasus Veículos Ltda, boleto emitido com valor de R\$ 17,68 a maior pela empresa. Ainda não foi restituído.

(5)

10/03/2023 - Bloqueio Judicial não empenhado R\$ 973,90. Regularizado na data de 29/01/2024.

19/05/2023 – Crédito pagamento depósito judicial processo Nº 50000982620208210134 R\$ 671,52.

19/05/2023 - Crédito pagamento depósito judicial processo Nº 50000982620208210134 R\$ 134,99.

05/10/2023 - TR. Bloqueio judicial retenção não empenhada R\$ 434,70. Regularizado na data de 29/01/2024.

20/10/2023 - TR. Bloqueio judicial retenção não empenhada R\$ 929,90. 27/10/2023 – Pagamento depósito judicial retido não empenhado e não efetuado o lançamento R\$ 327,36.

(6)

09/06/2023 – Transferência bancária retenção FMS S/ ITR 09.06.2023. Regularizada a pendência na data de 29/01/2024.

28/11/2023 - Transferência bancária entre contas D - 8.934-6 C - 8641-X. Regularizada a pendência na data de 29/01/2024.



(7)

29/12/2023 - Créditos 29/12/2023 não foi recebido arquivos para o lançamento. Regularizada a pendência na data de 31/01/2024.

(8)

31/08/2023 – Crédito Ted origem: Conta 90193, convênio com a união no valor de R\$ 9.083,52. Faltou ser registrado na contabilidade.

01/11/2023 – Débito tarifa convênio R\$ 193,08. Faltou ser registrado na contabilidade.

13/11/2023 – Crédito Ted - SPB R\$ 87,92. Faltou ser registrado na contabilidade.

01/12/2023 - Tarifa convênio R\$ 203,22. Faltou ser registrado na contabilidade.

29/12/2023 – Crédito arrecadação arquivo não recebido, valor de R\$ 40,16. Faltou ser registrado na contabilidade.

(9)

Rendimentos financeiros na Conta 81222 e lançado na Conta 81209. Corrigir lançamento.

(10)

18/09/2023 - Empenho 880/23 liquidação 6389/23 O.P. 7968 pagamento a menor no banco via boleto no valor de R\$ 0,80.

15/12/2023 – Pagamento efetuado no sistema CC 81178 e no banco não efetuado, empenho Nº 8291/23 no valor de R\$ 1.086,00. Regularizada a pendência na data de 29/01/2024.

27/12/2023 – Pagamento Comercial Camari Ltda a menor no banco, empenhos nº 9112 e 9113/23. Regularizada a pendência na data de 29/01/2024.

14/06/2023 – Boleto emitido a maior pela empresa, no contabilidade valor de R\$ 16.600,06 no banco valor de R\$ 16.600,07 totalizando diferença de R\$ 0,01.

07/12/2023 – Pagamento Papelaria Dinâmica efetuado no banco Conta 81178, no sistema não efetuar a transferência no valor de R\$ 680,00. Regularizada a pendência na data de 29/01/2024.

15/12/2023 – Pagamento Maciel Material de Construção efetuado no banco conta 81178, no sistema não efetuar transferência no valor de R\$ 1.093,72 Regularizada a pendência na data de 29/01/2024.



19/12/2023 - Pagamento Jucelaine Zancanaro Lovatto efetuado no banco Conta 81178, no sistema não efetuar a transferência no valor de R\$ 2.211,00. Regularizada a pendência na data de 18/01/2024.

26/12/2023 – Pagamento MS Pneus efetuado no banco conta 81178, no sistema não efetuar a transferência no valor de R\$ 2.330,00. Regularizada a pendência na data de 29/01/2024.

31/12/2023 – Liquidação 8390 paga no sistema com conta trocada MDE, pendência registrada MDE. Regularizada a pendência na data de 29/01/2024.

(11)

01/11/2023 – Pagamento empenho nº 6794 Poder Judiciário do Estado do RS (retenção bloqueio judicial) somente no sistema na conta 81177 no banco na conta 81151. Regularizado a pendência na data de 29/01/2024.

01/11/2023 - Pagamento empenho nº 2428 Poder Judiciário do Estado do RS (retenção bloqueio judicial) somente no sistema na conta 81177, no banco na conta 81151. Regularizado a pendência na data de 29/01/2024.

(12)

Boleto emitido com valor de R\$ 0,03 a menor.

Não foram encontradas irregularidades nas contas bancárias do Regime Próprio de Previdência Social.

Quanto à tempestividade das conciliações bancárias, constatou-se que são realizadas as conciliações mensalmente.

c. Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos

Foi realizada a entrega anual da Declaração de Bens e Rendias por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessida-



de temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), com arquivamento nas pastas funcionais de cada servidor.

d. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências

Houve a nomeação de comissão de servidores especialmente designados para realização do Inventário Geral de Bens Patrimoniais, por meio da Portaria nº 324/2023, de 09 de outubro de 2023. O resultado do inventário, foi objeto de análise e acompanhamento do Controle Interno, sendo que o mesmo apresentou os seguintes resultados:

Divergências encontradas	Providências
<p>Parque Municipal</p> <p>Pista de arremate (418): Foi desmanchada e não se encontra no local.</p> <p>Informações conforme Memorando 02/2024, de 04 de março de 2024 – Setor de Patrimônio – assinado pela servidora Monica Lairê Rehbein</p>	<p>Não há informação de providências tomadas.</p>
<p>Paradas de Ônibus</p> <p>Alvenaria: 1391 Sofia Faber – 1907 Murta – 1908 Caçador;</p> <p>Metálica: 832 – 833 – 901;</p> <p>Almoxarifado: 2531 – 2532 – 2533 – 2534 – 2535 – 2536;</p>	<p>1391, 1907, 1908 paradas de ônibus em alvenaria – desmanchadas; 901, 833, 832 paradas de ônibus metálicas – quebradas;</p> <p>Os bens mencionados já haviam sido citados no inventário do anterior, contudo, permanecem sem provi-</p>



<p>As paradas de ônibus acima listadas não foram encontradas.</p> <p>Informações conforme Memorando 02/2024, de 04 de março de 2024 – Setor de Patrimônio – assinado pela servidora Monica Lairê Rehbein</p>	<p>dências.</p>
<p>Secretaria e Unidades de Saúde</p> <p>Foi realizado levantamento patrimonial no Gabinete da Secretaria de Saúde, no Posto Sede e na Academia de Saúde. Foram encontradas algumas divergências, sendo que a Secretária da pasta solicitou prorrogação de prazo para conclusão do levantamento patrimonial, justificando a obra que estava em andamento no centro multiprofissional (Memorando 13/2023, de 30/11/2023).</p> <p>Informações conforme Memorando 02/2024, de 04 de março de 2024 – Setor de Patrimônio – assinado pela servidora Monica Lairê Rehbein</p>	<p>Aguardando conclusão do levantamento patrimonial pela Secretaria e Unidades de Saúde.</p>
<p>Escolas Municipais João XXIII e João Maraschin – Desativadas</p> <p>Patrimônios 9103020014 e 9103020011 – estão sendo utilizadas como moradias. Comissão relata em Ata que providências estão sendo tomadas para regularização.</p>	<p>9103020014 e 9103020011 Escolas Municipais – solicitado ao Prefeito, por meio do Ofício nº 12/2023, de 27 de março de 2023, providências para a regularização das mesmas, pois encontram-se desativadas e estão sendo usadas como moradia.</p>



<p>Informações conforme Memorando 02/2024, de 04 de março de 2024 – Setor de Patrimônio – assinado pela servidora Monica Lairê Rehbein</p>	
<p>Escola Ricardo Antunes Melchior 1937 balcão 4 portas – 1942 armário de canto – 1945 e 1948 balcão 3 portas – 1946 painel – 1947 armário</p> <p>Informações conforme Memorando 02/2024, de 04 de março de 2024 – Setor de Patrimônio – assinado pela servidora Monica Lairê Rehbein</p>	<p>Os itens mencionados já não foram encontrados em inventários anteriores. De acordo com informação do Setor de Patrimônio, os referidos bens permanecem divergentes quanto à descrição do relatório e os bens encontrados no local, mesmo após Decreto para ajustes. O Setor ressalta a necessidade de que a escola ou a Secretaria de Educação informe a descrição específica dos bens existentes ao Setor de Patrimônio.</p>
<p>Secretaria de Educação</p> <p>Bem patrimonial nº 667 – rádio automotivo Sony usb. Solicitação de baixa pela Secretaria de Educação, por ter sido leiloado junto ao ônibus (placas INP0939) o qual foi baixado em 19/11/2021.</p> <p>Informações conforme Memorando 02/2024, de 04 de março de 2024 – Setor de Patrimônio – assinado pela servidora Monica Lairê Rehbein</p>	<p>Solicitação de baixa pela Secretaria de Educação.</p>
<p>Secretaria de Agricultura</p> <p>Consta na informação do Setor de Patrimônio</p>	<p>Aguardando posicionamento da Secretaria de Agricultura.</p>



nio que a comissão designada retirou o relatório para realizar o levantamento, porém não retornou ao setor para a entrega da ata. Informações conforme Memorando 02/2024, de 04 de março de 2024 – Setor de Patrimônio – assinado pela servidora Monica Lairê Rehbein	
Pela ocasião da realização do inventário, houve vários relatos de bens sem etiquetas de identificação e outros com etiquetas danificadas.	-

Com base nas informações extraídas do Inventário Geral, foi possível verificar que há divergências, sendo que algumas já haviam sido identificadas em inventários anteriores. É possível verificar em comparação com o inventário do ano anterior, que várias inconsistências foram sanadas, contudo há as ocorrências que perduram exercício pós exercício. As divergências encontradas foram encaminhadas ao Prefeito Municipal por meio do Memorando 02/2024, de 04 de março de 2024, pela servidora responsável junto ao Setor de Patrimônio. De acordo com os fatos, entende-se que há a necessidade de que os dirigentes municipais se empenhem em solucionar as situações ainda divergentes. Também, que seja solicitado à Secretaria de Agricultura que cumpram com as obrigações e prazos referentes ao tema.

e. Confiabilidade das demonstrações contábeis

Em seu conjunto não foram encontradas inconsistências que pudessem impactar nos resultados das demonstrações contábeis do exercício.



f. Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo.

Não houve decisões prolatadas no ano de 2023.



PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Passa Sete, 22 de março de 2024.

Marilise Aparecida de Moraes
Responsável pela UCCI